

Lista de candidatos excluídos

Aviso n.º 17163/2009, de 1 de Outubro - Referência DRH/AT/67/2009

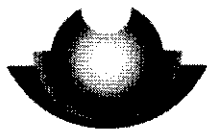
Publica-se a lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum (Interno) com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Centro Distrital de Viseu, do ISS, IP, Serviço Local de Castro Daire, aberto através do Aviso n.º 17163/2009, de 1 de Outubro, publicado no DR. II Série - Referência DRH/AT/67/2009.

Candidatos excluídos

Ana Maria Oliveira Coelho Vieira e Castro - (a), (d) e (e)
Carlos Eduardo Cabral Fernandes - (a), (d) e (e)
Luis Guilherme Vaz e Campos - (a), (d) e (e)
Elizabeth Almeida Morgado Figueiredo - (a), (d) e (e)
Paula Maria Rocha Caetano - (a), (d), (e) e (h)
Carla Isabel Monteiro Teixeira - (a)
Sílvia Margarida Rodrigues Santos Loureiro - (a), (d) e (e)
Zacarias Almeida Gomes - (e)
Rute Isabel Almeida Correia - (a), (d), (e) e (i)

- a) Por não reunir o requisito previsto no ponto 5 do aviso de abertura
- b) Por não reunir o requisito previsto no ponto 7 do aviso de abertura
- c) Não possuir o nível habilitacional exigido no ponto 6 do aviso de abertura
- d) Falta de declaração nos termos do ponto 9.4, alínea c) do aviso de abertura
- e) Falta de declaração nos termos do ponto 9.4, alínea d) do aviso de abertura
- f) Apresentação de candidatura fora de prazo - ponto 9.5 do aviso de abertura
- g) Falta de formulário de candidatura - ponto 9.5 do aviso de abertura
- h) Não apresentação de formulário obrigatório - ponto 9.2 do aviso de abertura
- i) Não apresentação de CV no modelo normalizado - ponto 9.4, alínea e) do aviso de abertura

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Ex.ª o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e deverá ser remetido para o endereço augusto.a.carvalho@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.º 17163/2009 – Referência DRH/AT/67/2009", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Guarda, 03 de Novembro de 2009

O Presidente do Júri em substituição

AUGUSTO ANTÓNIO TORRES CARVALHO